



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 889/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR AO CARGO EFETIVO”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do dia 31 de dezembro de 2024, a Sra. **PATRICIA GUIMARÃES**, atualmente ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA**, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, retorna ao cargo de efetivo de **FISCAL FAZENDARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.